

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2018, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 10h00mim, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico, e os conselheiros: ARISTOTELES ALVES DO NASCIMENTO, IZABEL DE SOUSA COELHO, JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA e RONILSON DE SOUSA FREITAS. Ausente a conselheira ODINETH BESSA RIBEIRO, a qual está afastada de suas funções por motivo de saúde, inclusive recebendo auxílio doença junto a esta autarquia.

Iniciada a reunião, a conselheira Izabel de Sousa Coelho indagou sobre a questão do parcelamento e reparcelamento, ao que foi esclarecido pelo Presidente do IPMR que os pagamentos não vem ocorrendo, porém o município conseguiu a emissão do CRP Judicial para baixa das restrições que impedem o município de celebrar convênios com a União.

Em seguida, o conselheiro Ronilson de Sousa solicitou levantamento financeiro atual demonstrando o total da dívida, a ser entregue a todos os Conselheiros presentes, o qual inclusive já foi entregue nesta ocasião.

Ato contínuo, foi pontuado pela Conselheira Izabel de Sousa sobre a necessidade de pagamento do debito, inclusive, se for o caso, com a redução dos encargos propostos pelo Ministério da Previdência, mediante aprovação de Lei Municipal.

Pelo Conselheiro Aristóteles foi requerido ao Presidente do IPMR um Panorama atual dos débitos, processos judiciais, etc., bem como, um levantamento de todas as situações nas quais o Conselho eventualmente tenha competência para avaliação, ser apresentada na próxima reunião.

Além do mais, o Conselheiro Aristóteles sugeriu a edição da elaboração de uma minuta de regimento interno para regulamentar as reuniões do Conselho, bem como a definição de um calendário anual de reuniões. Ficou decidido pelos presentes que será elaborada uma minuta com 30 (trinta) dias, no mesmo prazo em que será marcada próxima reunião.

Pelo Conselheiro João Batista foi colocada a necessidade de realização de um concurso público no próprio IPMR dada a pertinência dos recolhimentos dos servidores em benefício da própria instituição.

O Conselheiro Aristóteles sugeriu a apresentação de um plano de gestão anual para que o Conselho Previdenciário possa apreciar em cada exercício. Além disso, sugeriu também que o Presidente do Conselho Previdenciário apresente plano para

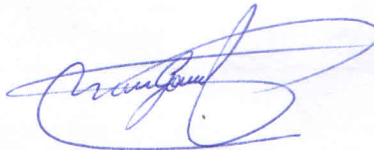
sua gestão. Foi requerido também a apresentação de uma cópia da Lei Complementar Municipal 058/2011, a qual foi entregue a cada conselheiro nesta assentada.

Pelo conselheiro Ronilson foi colocada a necessidade de cobrança judicial acerca das dívidas existentes junto ao IPMR.

O Presidente do Instituto de Previdência apresentou ao conselho a Resolução n.º 3.922/2010 e a Política Anual de Investimentos de 2018, entregue uma via a cada conselheiro, a qual será colocada em pauta para votação na próxima reunião do Conselho.

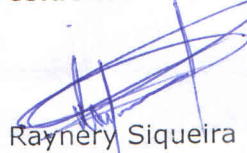
Por fim, ficou decidido pelos presentes que a próxima reunião ocorrerá no dia 01/06/2018, às 9h00mim.

Pelos presentes foi dito que não há mais nenhuma questão a ser colocada nesta reunião, motivo pelo qual, após lida segue a ata assinada por todos os presentes.



Wellington Gonçalves da Silva

**Presidente do IPMR**



Raynery Siqueira

**Procurador Jurídico**

**Conselheiros:**



Aristoteles Alves do Nascimento



Izabel de Sousa Coelho



João Batista Lopes Ferreira



Ronilson de Sousa Freitas